

2.º Pela presente portaria é concessionada, pelo período de seis anos, à Associação de Caça e Pesca de Soeira, com o número de pessoa colectiva 504800930 e sede em Soeira, Vinhais, a zona de caça associativa de Soeira (processo n.º 2354 da Direcção-Geral das Florestas).

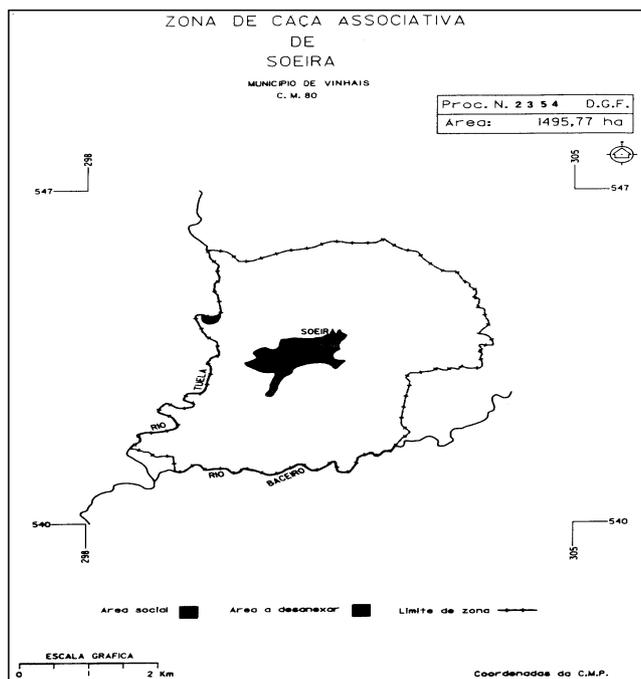
3.º A zona de caça associativa será obrigatoriamente sinalizada com tabuletas do modelo n.º 3 definido na Portaria n.º 697/88, de 17 de Outubro, conjuntamente com o sinal do modelo anexo à Portaria n.º 569/89, de 22 de Julho.

4.º A eficácia da concessão está dependente de prévia sinalização, de acordo com as condições definidas nos n.ºs 6.º a 9.º da Portaria n.º 697/88 e 3.º e 4.º da Portaria n.º 569/89.

5.º Os prédios rústicos que integram esta zona de caça associativa ficam, nos termos do disposto no artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 136/96, submetidos ao regime florestal para efeitos de policiamento e fiscalização da caça, ficando a entidade concessionária obrigada a assegurar a sua fiscalização permanente por um guarda florestal auxiliar dotado de meio de transporte, em observância do disposto no n.º 7.º, n.ºs 2 e 3, da Portaria n.º 219-A/91, de 18 de Março.

6.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Victor Manuel Coelhos Barros*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, em 31 de Agosto de 2000. — Pelo Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*, Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, em 21 de Setembro de 2000.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Portaria n.º 1031/2000

de 26 de Outubro

A requerimento da Associação Promotora do Ensino de Enfermagem de Chaves, entidade instituidora da Escola Superior de Enfermagem do Dr. José Timóteo Montalvão Machado, reconhecida como de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 99/96, de 19 de Julho, ao abrigo do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do referido Estatuto, conjugado com o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99;

Considerando o disposto no Regulamento Geral do Curso de Licenciatura em Enfermagem e no Regulamento Geral do Ano Complementar de Formação em Enfermagem, aprovados, respectivamente, pelas Portarias n.ºs 799-D/99 e 799-F/99, de 18 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 848-A/99, de 30 de Setembro;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto e nos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 353/99;

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

#### Plano de estudos

1 — É aprovado o plano de estudos do curso de licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem do Dr. José Timóteo Montalvão Machado, criado pela Portaria n.º 848-A/99, de 30 de Setembro, nos termos do anexo I à presente portaria.

2 — É aprovado o plano de estudos do ano complementar de formação em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem do Dr. José Timóteo Montalvão Machado, constante do anexo II à presente portaria.

2.º

#### Regulamento

1 — O curso de licenciatura em Enfermagem rege-se pelo disposto no Regulamento Geral do Curso de Licenciatura em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-D/99, de 18 de Setembro.

2 — O ano complementar de formação em Enfermagem rege-se pelo disposto no Regulamento Geral do Ano Complementar de Formação em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-F/99, de 18 de Setembro.

3.º

#### Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 21 de Setembro de 2000.

## ANEXO I

## Escola Superior de Enfermagem do Dr. José Timóteo Montalvão Machado

## Curso de Enfermagem

## Grau de licenciado

## QUADRO N.º 1

## 1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Estágios	Seminários	
Epistemologia da Enfermagem .....	Anual .....	90	154				
Fundamentos de Enfermagem .....	Anual .....	60					
Anatomofisiologia .....	Anual .....	120					
Bioquímica e Biofísica .....	Semestral .....	45					
Antropologia e Sociologia .....	Semestral .....	60					
Nutrição e Dietética .....	Semestral .....	45					
Ensino Clínico I .....	Semestral .....					105	
Patologia e Farmacologia .....	Semestral .....	60					
Introdução à Psicologia .....	Semestral .....	45					
Teorias e Métodos de Ensino-Aprendizagem .....	Semestral .....	30					
Ensino Clínico II .....	Semestral .....				210		

## QUADRO N.º 2

## 2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Estágios	Seminários	
Cuidados de Enfermagem no Adulto e Idoso .....	Anual .....	90	150				
Patologia e Terapêutica I .....	Anual .....	90					
Investigação em Enfermagem .....	Anual .....	15	51				
Microbiologia e Parasitologia .....	Semestral .....	30					
Enfermagem em Cuidados de Saúde Primários .....	Semestral .....	30					
Ensino Clínico III .....	Semestral .....				280		
Análise do Ensino Clínico I .....	Semestral .....					35	
Epidemiologia e Estatística .....	Semestral .....	45	15				
Ética em Enfermagem Médico-Cirúrgica .....	Semestral .....	30					
Ensino Clínico IV .....	Semestral .....				280		
Análise do Ensino Clínico II .....	Semestral .....					35	

## QUADRO N.º 3

## 3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Estágios	Seminários	
Cuidados de Enfermagem na Maternidade, Infância e Juventude.	Anual .....	90	105				
Psicologia .....	Anual .....	90					
Patologia e Terapêutica II .....	Anual .....	75					
Saúde Ambiental .....	Semestral .....	30					
Ensino Clínico V .....	Semestral .....				350		
Análise do Ensino Clínico III .....	Semestral .....					35	
Psicopatologia .....	Semestral .....	30					
Ensino Clínico VI .....	Semestral .....				350		
Análise do Ensino Clínico IV .....	Semestral .....					35	

## QUADRO N.º 4

## 4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Estágios	Seminários	
Cuidados de Enfermagem na Família e Comunidade . . . . .	Anual . . . . .	30	45				
Planeamento, Administração e Gestão dos Serviços de Saúde.	Anual . . . . .	45					
Integração à Vida Profissional . . . . .	Anual . . . . .	60					
Ética e Deontologia de Enfermagem . . . . .	Anual . . . . .	30					
Desenvolvimento Curricular e Supervisão Pedagógica . . . . .	Anual . . . . .	30					
Temas Actuais . . . . .	Anual . . . . .	60					
Ensino Clínico VII . . . . .	Semestral . . . . .				280		
Estágio de Ensino de Enfermagem . . . . .	Semestral . . . . .				140		
Análise do Ensino Clínico V . . . . .	Semestral . . . . .					35	
Ensino Clínico VIII . . . . .	Semestral . . . . .				280		
Estágio de Administração de Serviços de Enfermagem . . . . .	Semestral . . . . .				140		
Análise do Ensino Clínico VI . . . . .	Semestral . . . . .					35	

## ANEXO II

## Escola Superior de Enfermagem do Dr. José Timóteo Montalvão Machado

## Ano complementar de formação em Enfermagem

## Grau de licenciado

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Estágios	Seminários	
Enfermagem Médico-Cirúrgica . . . . .	Anual . . . . .		40				
Enfermagem em Emergências . . . . .	Anual . . . . .		40				
Investigação . . . . .	Anual . . . . .		70				
Ética . . . . .	Anual . . . . .	30					
Enfermagem na Comunidade . . . . .	Anual . . . . .		50				
Ciências de Enfermagem . . . . .	Anual . . . . .		50				
Gestão . . . . .	Anual . . . . .		40				
Ensino . . . . .	Anual . . . . .	40					
Estágio em Instituição de Prestação de Cuidados de Saúde					420		
Estágio de Ensino de Enfermagem . . . . .					105		
Estágio de Administração . . . . .					105		
Estágio . . . . .					105		
Reflexão e Análise Crítica do Curso . . . . .						20	(a)

(a) Em área de opção.